



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.771, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"ALTERA A NOMEAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – PORTO PREV".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Memorando nº 4.153/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado das funções de Conselheiro Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – PORTOPREV, constituída por meio do Decreto nº 2.084, de 31 de maio de 2022, o(a) Sr(a). MATHEUS GOMES; a partir de 28 de março de 2024.

Art. 2º A composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira – PORTO PREV,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

para o quadriênio 2022/2026, passa no segmento abaixo a ter a seguinte representação; a partir da presente data:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: MARCEL HENRIQUE BASO

SUPLENTE: MARCELO FERRONATO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Porto Ferreira aos 16 de abril de 2024.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO